CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 08

Ofício nº 150/2017

Assunto: Solicitação (faz)

Natércia, 10 de Agosto de 2017.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o seguinte projeto de lei para leitura e votação:

- Projeto de Lei 24 /2017: "Aprova perímetro urbano"

Tendo em vista a necessidade de se determinar como perímetro urbano, com urgência, as áreas onde serão instaladas o novo Fórum da Comarca e a Estação de Tratamento de Esgoto de Natércia, solicitamos a esta Casa a realização de uma Reunião Extraordinária para a votação deste projeto.

Ressaltamos que a população não será obrigada a pagar o IPTU automaticamente, pois, para isso se faz necessária a descaracterização rural do terreno junto ao INCRA, e portanto, os interessados em tal descaracterização é que deverão realizá-la.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM 10 / 08 /2017
AS 13:15 HS

Ilmo. Sr.,
Saulo Régis de Vilas Boas
Presidente da Câmara de Vereadores de Natércia-MG

CÂMARA
MUN. DE
MATERCIA

EM BRANCO